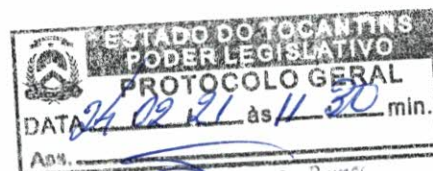




**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



Ofício nº 179 - P

Palmas, 23 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Sampaio
Prefeitura Municipal de Sampaio
Rua Manoel Matos, nº 210, Centro
Sampaio - TO
CEP:77.980-000

Prezado Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência o inteiro teor do Decreto Legislativo nº 277, que segue anexo, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em Sessão Extraordinária do dia 23 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente